



Taça de Portugal de Escolas de Vela 1 a 3 de Setembro 2023

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora (AO) será constituída pela **Federação Portuguesa de Vela** e o **Clube de Vela de Viana do Castelo**, com o apoio da **Associação Regional de Vela do Norte**, da **Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist**, da **Associação Portuguesa da Classe ILCA e Laser** e com o patrocínio da **Fidelidade**, que será disputada de **01 a 03 de setembro** em **Viana do Castelo**.

1. REGRAS

- 1.1. A prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela e o [Regulamento Desportivo da FPV](#);
- 1.2. Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da WS, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de Publicidade, quando fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente que deverá requerer outro exemplar no secretariado, sempre que se mostrar necessário;
- 1.3. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata. Altera a RRV 63.7;
- 1.4. **Código de Ética** – Os participantes na prova, seus acompanhantes, Treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no [Código de Ética](#), publicado pela FPV.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. A Prova está aberta a velejadores das Classes Optimist, Techno 293 e Laser Pico (Individual), que cumpram os [Critérios de Acesso](#) para a Taça de Portugal de Escolas de Vela.
- 2.2. Os participantes elegíveis, podem inscrever-se única e exclusivamente através dos seus clubes, preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, que apenas pode ser paga pelos Clubes, para:

E-mail: rubengoncalves@fpvela.pt

Sempre com conhecimento para: anarocha@fpvela.pt e tesouraria@fpvela.pt

- 2.3. O prazo para a receção das inscrições é até às **13h00 do dia 21 de agosto de 2023**.
- 2.4. A FPV reserva-se ao direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que, em caso de aceitação, a Taxa de Inscrição será crescida em 50%.
- 2.5. As inscrições só serão aceites quando completas (treinadores e atletas), devidamente preenchidas e com os anexos requeridos e depois de confirmado o pagamento da respetiva Taxa de Inscrição.
- 2.6. Os treinadores dos concorrentes deverão confirmar pessoalmente a sua inscrição na Secretaria do Clube de Vela de Viana do Castelo, durante o período de confirmação de inscrições.

3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. As taxas de inscrição, no valor de **50,00€**, deverá ser paga por transferência bancária para:
Conta NOVO BANCO IBAN: PT50 0007 0013 0039 7650 0025 7
- 3.2. Para efeitos de Prazo Limite de Inscrição (IdR 2.3), considera-se a data-valor da transferência bancária.



4. PROGRAMA

| Data | Hora | Acontecimento | Classes |
|------------|----------------|---------------------------------------|---------|
| 31/08/2023 | 10h00 às 18h00 | Confirmação das inscrições | Todas |
| 01/09/2023 | 09h00 às 11h00 | Confirmação das inscrições | Todas |
| | 11h00 | Reunião de treinadores | Todas |
| | 13h00 | Sinal de Advertência 1ª Regata do dia | Todas |
| 02/09/2023 | TBA | Sinal de Advertência 1ª Regata do dia | Todas |
| 03/09/2023 | TBA | Sinal de Advertência 1ª Regata do dia | Todas |
| | TBA | Entrega de prémios | Todas |

- 4.1. O Programa constará de **6 regatas para cada Classe**.
- 4.2. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16H00**.
- 4.3. Terá de ser completada **1 regata** para validar a prova.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da natureza, as *IdR* apenas serão disponibilizadas on-line. Estas serão publicadas no quadro oficial de avisos e em:
<https://www.racingrulesofsailing.org/documents/6751/event>.
- 5.2. A AO não fornecerá as *IdR* impressas em papel aos concorrentes, exceto em caso de comprovada falência técnica do site ou quando a AO considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação (altera a RRV 62.1).
- 5.3. No entanto, qualquer treinador que necessite de umas *IdR* em papel, poderá solicitá-lo no momento da confirmação de inscrições.

6. BARCOS DE APOIO

- 6.1 As embarcações de pessoal de apoio (ver definição de “pessoa de apoio” nas RRV) deverão ser inscritas no secretariado da prova.
- 6.2 Os treinadores inscritos (**Grau 1 ou superior ou DTE de treinador de Grau 1**) deverão confirmar a inscrição da sua embarcação e, a haver, das embarcações de apoio sob sua responsabilidade. Apenas será aceite a inscrição de uma embarcação de apoio, quando inscrita por um treinador inscrito.
- 6.3 Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, de uma bandeira numerada fornecida, sob caução de 10€, pela organização. Todos os barcos de apoio deverão ter a bordo, obrigatoriamente, um rádio transmissor VHF.

7. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 7.1. Um barco não efetuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.
- 7.2. Por motivos de segurança, os barcos de apoio devem monitorizar o canal de trabalho da comissão de regata VHF #68, mas não devem transmitir neste canal, exceto no caso de uma emergência/segurança.

8. PRÉMIOS e TÍTULOS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- ✓ Aos três primeiros velejadores, independentemente do género, da tabela classificativa geral individual em cada classe.
- ✓ Ao velejador mais jovem do género masculino
- ✓ Ao velejador mais jovem do género feminino
- ✓ Todos os clubes serão chamados ao pódio, assim como os seus velejadores, a quem será entregue, individualmente, uma medalha de participação.



Serão atribuídos os seguintes títulos:

✓ O vencedor da **Taça de Portugal de Escolas de Vela**, ao qual será entregue o **Troféu perpétuo da FPV**, será o **primeiro Clube** (ou agrupamento de escola no caso do desporto escolar) da classificação extraída dos resultados individuais da classe **Optimist**, nos seguintes termos:

- a) Os velejadores do mesmo clube, independentemente do seu número e nacionalidade, constituirão uma equipa.
- b) Pontuam, em cada regata, no máximo, 3 velejadores por clube, independentemente da sua nacionalidade, e o somatório das suas pontuações será a pontuação do Clube em cada regata.
- c) Não existem descartes.
- d) Em caso de empate, este será defeito a favor do clube que tenha obtido mais vezes a melhor pontuação.
- e) Caso o empate subsista, este será defeito a favor do clube com melhor pontuação na última regata.
- f) **Vence o clube com menos pontos e a cada um dos seus velejadores será entregue uma medalha alusiva ao primeiro lugar por clubes.**

9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar RRV 4, Decisão de Competir. A AO não aceitará quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

10. SEGURO

Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros num montante mínimo de 250.000,00 €.

11. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, Treinadores, Chefes de equipa, Dirigentes desportivos, Árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a AO (CVVC e FPV) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

12. PUBLICIDADE

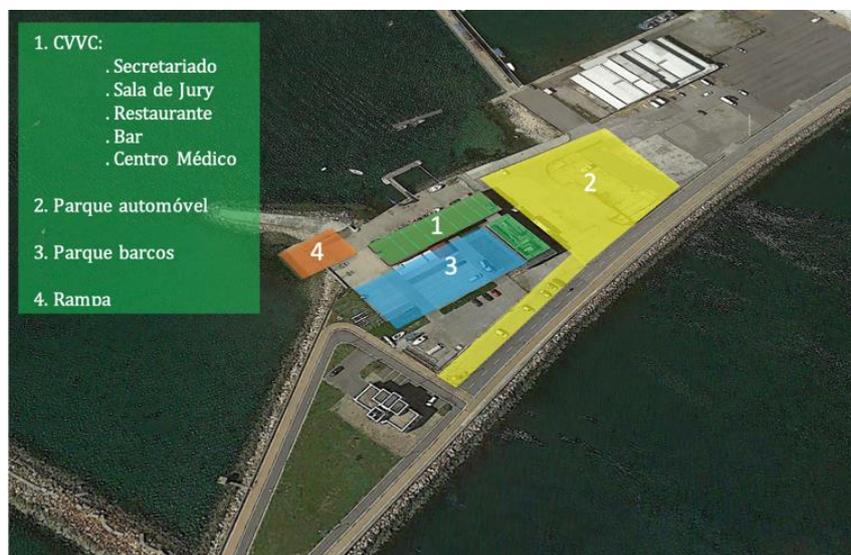
Ao abrigo do definido em 13.1. dos [regulamentos desportivos](#), todo o barco, prancha à vela e kiteboard que participe numa regata e exiba publicidade de acordo com os números 20.3 e 20.8.2 do regulamento 20 da WS, terá de ser titular de uma licença para afixação de publicidade, emitida pela FPV. A mesma não será exigida quando a publicidade faça apenas referência ao nome do atleta e/ou do seu clube.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais é favor contactar o Clube de Vela de Viana do Castelo, através do email clubevelaviana@gmail.com ou a Federação Portuguesa de Vela, através do email luisrocha@fpvela.pt.



14. MAPA DO LOCAL



ANEXO A: ALOJAMENTO ACONSELHADO

Hotel do Parque

Contacto - 258 828 605

Hotel Rali

Contacto - 258 829 770

Hotel Jardim

Contacto - 258 828 915